



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Ref: **PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (CRFB-199-§1º)**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PAULICEIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 44.918.928/0001-25, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1649, Centro, PAULICEIA, Estado de São Paulo, CEP nº 17.990-000, representada por seu prefeito municipal, Dr ANTONIO SIMONATO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.843.703 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.136.888-15, residente à Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, PAULICEIA, Estado de São Paulo, CEP nº 17.990.000, autorizado pela lei municipal nº 119/2024 de 30 de janeiro de 2024.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, entidade filantrópica classificada como Organização Social de Saúde-OSS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02, com sede na rua Virgílio Pagnozzi nº 822, na cidade de Dracena, neste ato representada por seu Provedor, Sr. CELSO XAVIER SANTIN, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.639.305 e do CPF nº 043.824.528-80.

CLÁUSULA 01: O objeto deste convênio é o aditamento do prazo de vigência do convênio nº 008/2024, de 31/05/2025, findando automaticamente em 31/12/2025, salvo nova prorrogação pactuada entre as partes.

CLÁUSULA 02: Em aplicação do índice de correção monetária previsto na cláusula 07, do convênio original, o valor do repasse previsto na cláusula 04 passarão para o período de prorrogação passará a **R\$ 43.690,99 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa reais e noventa e nove centavos)** em 07 prestações mensais de R\$ 6.241,57 (seis mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) até o 5º dia útil de cada mês, mediante depósito na conta bancária específica: conta corrente 22.131-7, da agência 0373-5, do Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA 03: As despesas decorrentes do presente convênio serão pago às custas da seguinte dotação orçamentária, para os exercícios subsequentes as despesas correrão pelas dotações consignadas pelas respectivas leis orçamentárias:

FICHA: 165 - Recurso 01 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
2 Pref. Munic. De Pauliceia
02 Poder Executivo
02 07 Coord. Munic. de Saúde
02 07 01 Coord. Munic. de Saúde
10 Saúde
Atenção Básica
Gestão de Saúde
0100 2077 0000 - Manutenção da média a alta complexidade - MAC



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

☒ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

- (x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.025.
- (x) Está prevista na Lei nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025
- (x) Está prevista na Lei nº 149/24 de 25/09/2024 – LDO 2025
- (x) Está prevista na Lei nº 157/24 de 02/12/2024 – LOA 2025

CLÁUSULA 04: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo de aditamento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fins de direito.

Pauliceia - SP, 28 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
ANTONIO SIMONATO

Secretário Municipal de Saúde
MARCOS ROBERTO DA COSTA GIRALDO

OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
Provedor



Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 | CPF 481.189.468-17
SANTA CASA DE DRACENA
CNPJ 47-617.584/0081-02

2. _____
Nome:
RG:

Lúcia Aparecida Teixeira Silva
Contadora
CRC-1SP-Nº 165049/0-2